



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA
RESOLUÇÃO N.º 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta os procedimentos para cobrança de taxas e serviços acadêmicos e administrativos no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória para o ano de 2026.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar as formas de cobrança das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa, bem como os valores das citadas taxas; as decisões tomadas pelo Conselho Universitário da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória nas reuniões de 23 de julho de 2013, 06 de agosto de 2014, 29 de setembro de 2015, 10 de dezembro de 2015, 6 de outubro de 2016, 5 de dezembro de 2016, 9 de agosto de 2017, 19 de outubro de 2017, 11 de dezembro de 2017, 12 de novembro 2018, 14 de novembro de 2019, 17 de março de 2020, 29 de maio de 2020, e de 11 de dezembro de 2020, de 26 de novembro de 2021, 07 de outubro de 2022, 05 de outubro de 2023, 20 de setembro de 2024, 01 de outubro de 2024 e 16 de julho de 2025, 01 de outubro de 2025, conforme consignado em atas próprias desse Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores dos serviços educacionais e das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, com vigência no exercício financeiro de 2026, conforme as Tabelas 1, 1.1, 1.2, 2, 2.1, 4 e 5 desta resolução.

§ 1º São isentos os documentos acadêmicos constantes na Tabela 2.2, desde que o(a) acadêmico(a) esteja com matrícula ativa em curso cujo contrato de prestação de serviços esteja vigente na data da solicitação. A isenção não se aplica a vínculos anteriores cujos contratos já tenham sido encerrados, exceto para a 1ª via do diploma de graduação.

§ 2º As disciplinas cursadas em regime de dependência deverão ser pagas, na proporção da carga horária da disciplina, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

§ 3º A atualização dos valores será efetuada com periodicidade mínima anual, tendo-se como base índices, taxas ou orientações normativas oficiais.

§ 4º Poderá, em caráter excepcional, haver atualização em período menor do que determina o parágrafo anterior, caso o custo dos serviços prestados assim venham a exigir, mediante solicitação acompanhada de demonstração financeira ao Conselho Universitário para aprovação e homologação.

§ 5º A cobrança das disciplinas ofertadas em Regime Especial observará o disposto na Resolução nº 11/2024 – CONSUN, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Estabelecer percentuais de descontos e outros, constantes e detalhados na Tabela 3, desta resolução.

§ Único: Os descontos estabelecidos nos itens 2, 3, 5, 9 e 10 da Tabela 3 não são cumulativos. A concessão de um desconto exclui automaticamente a possibilidade de aplicação dos demais.

Art. 3º Estabelecer os valores dos serviços prestados pelo laboratório de concreto, com vigência no exercício financeiro de 2026, conforme a Tabela 4 desta resolução.

Art. 4º Estabelecer os valores dos serviços prestados para aluguel de espaço físico, com vigência no exercício financeiro de 2026, conforme disposto na Tabela 5 desta resolução.

Art. 5º Nos casos de pedidos de devolução de taxas, os processos serão recebidos pela Central de Relacionamento e encaminhados para análise preliminar do Setor Financeiro, ao qual caberá remetê-los à Pró-Reitoria de Administração para emissão do parecer final.

Art. 6º Quando o solicitante desejar que os documentos sejam remetidos via postal, o valor referente à remessa dos documentos será acrescida da taxa correspondente à modalidade de despacho vigente à data da remessa.

Art. 7º Considerando a aprovação da nova matriz curricular a partir de 2023 para os alunos ingressantes no curso de Odontologia, o qual prevê a duração de 9 semestres, poderá o aluno optar pelo pagamento integral do curso em 60 parcelas a partir do ano de 2026, conforme Tabela 1, item 7.2.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Resolução n.º 12/2025.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de novembro de 2025.

Lúcio Kürten dos Passos
Reitor/ Presidente Consun (Assinado No Original)

Anexo

Tabela 1 – Valores Educacionais Cursos Presenciais

Cursos Presenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Administração	1.048,96	996,51
2 Arquitetura e Urbanismo	1.618,08	1.537,18
2.1 Arquitetura e Urbanismo	877,81	833,92
3 Ciências Contábeis	1.394,89	1.325,15
4 Engenharia Ambiental	1.618,08	1.537,18
5 Engenharia Civil	1.394,89	1.325,15
6 Jornalismo	1.517,63	1.441,75
7 Odontologia	3.068,75	2.915,31
7.1 Odontologia*	2.048,20	1.945,79
7.2 Odontologia*	1.843,38	1.751,21
8 Publicidade e Propaganda	1.517,63	1.441,75

¹ Valor com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento

*Para ingressantes a partir de 2023.

Nota: Para os alunos de Odontologia, ingressantes em 2023, conforme o art. 7º desta Resolução, poderá optar-se pelo pagamento do curso em 60 parcelas - item 7.2.

Tabela 1.1 – Valores Educacionais Cursos Semipresenciais

Cursos Semipresenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Administração – Bacharelado	553,70	526,02
2 Ciências Contábeis	510,00	484,50
3 Educação Física – Bacharelado	510,00	484,50
4 Educação Física – Licenciatura	510,00	484,50
5 Engenharia Ambiental – Bacharelado	510,00	484,50
6 Engenharia Civil – Bacharelado	510,00	484,50
7 Publicidade e Propaganda	510,00	484,50
8 Sistemas de Informação	510,00	484,50
9 Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	510,00	484,50
10 Tecnólogo em Gestão Financeira	510,00	484,50

¹ Valor com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Tabela 1.2 – Valores Educacionais Cursos de Pós-Graduação

Cursos de Pós-Graduação		Valor Presencial (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)	Valor Semipresencial (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	677,35	643,48	630,09	598,59
2	Design de Interiores	677,35	643,48	630,09	598,59
3	Docência no Ensino Superior	677,35	643,48	630,09	598,59
4	Engenharia de Segurança do Trabalho	874,28	830,57	630,09	598,59
5	Gerenciamento e Execução de Obras	677,35	643,48	630,09	598,59
6	Gestão de Projetos	677,35	643,48	630,09	598,59
7	MBA em Gestão e Marketing Digital e Negócios	677,35	643,48	630,09	598,59
8	MBA em Gestão Empresarial	677,35	643,48	630,09	598,59
9	MBA em Gestão Financeira e Controladoria	677,35	643,48	630,09	598,59
10	MBA em Gestão 4.0: Mercado, Inovação e Liderança	677,35	643,48	630,09	598,59
11	Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício	677,35	643,48	630,09	598,59

¹ Valor com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento

Tabela 2 – Taxas

n.	Descrição	Valor (R\$)
1	Certidão de Conclusão de Curso	58,85
2	Atestado de disciplina isolada	43,90
3	Diploma de Graduação em 2ª via (expedição e registro)	584,25
4	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (2ª via)	584,25
5	Certidão de Vínculo com a IES (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)*	43,90
6	Expedição de Histórico Acadêmico de Graduação (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	139,10
7	Expedição de Histórico Escolar do Coltec (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	139,10
	Multa por atraso na devolução de materiais da biblioteca	58,85
8	a) Para empréstimo domiciliar, por dia (em dias úteis)	43,90
	b) Para empréstimo local, por dia (em dias úteis)	584,25
	c) Para empréstimo com reserva, por dia (em dias úteis)	584,25
9	Planos de Ensino** (programa da disciplina por componente curricular)	43,90
10	Requerimento de Provas Substitutivas/Recuperação (Graduação e Coltec)	139,10
11	Requerimento de Prova de 2ª camada	139,10
12	Requerimento de Revisão de Provas/Exames	58,85
13	Requerimento de Abono de faltas	43,90
14	Requerimento de matrícula fora do prazo determinado em calendário acadêmico	584,25
15	Serviços de Impressão	
	a) Tamanho A4 monocromático (por folha)	0,30
16	Trancamento de Matrícula	43,90
17	Transferência externa do Coltec para outro Colégio	314,60
18	Transferência externa para outra IES	314,60

* Entende-se por Situação de Matrícula, diferente de Ativa, os seguintes status: Matrícula Trancada, Matrícula Suspensa, Matrícula Cancelada, Abandono de Curso, Concluído, Outra. Isto é, compreende-se por matrícula ativa aquela em que o(a) acadêmico(a) possui um contrato de prestação de serviços educacionais em vigência com a IES no momento da solicitação do serviço.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

** O(A) Acadêmico(a) que estiver com matrícula ativa, rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras junto a IES fará jus a um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor de cada componente curricular, caso venha solicitar planos de ensino, exclusivamente, para dispensa junto a outro curso da Uniuuv.

Tabela 2.1 – Taxas Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

n.	Nome	Descrição	Valor (R\$)
1	Exame de Suficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova capacidade, conhecimento e técnica do conteúdo programático de disciplina cursada sem obtenção de média final para aprovação.	234,35
2	Exame de Proficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova domínio de conhecimentos por meio de documentos hábeis e de exame para fins de dispensa de disciplina(s) pertencente(s) à matriz curricular do curso de graduação em que estiver regularmente matriculado.	329,56
3	Exame de Notório Saber	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora.	436,56

2.2 - Isenção de Taxas

São isentos os seguintes documentos acadêmicos expedidos pelo UNIUV para os(as) acadêmicos(as) com situação de matrícula Ativa*

n.	Descrição	
1	Certidão de Vínculo com a IES (Atestado de Matrícula)	Isento
2	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (1ª via)	Isento
3	Declaração de Matrícula	Isento
4	Diploma de Graduação em 1ª via (expedição e registro)	Isento
5	Dispensa de Disciplina	Isento
6	Expedição de Histórico Acadêmico de Graduação	Isento
7	Expedição de Histórico Escolar do Coltec	Isento
8	Solicitação de exercícios domiciliares	Isento
9	Solicitação em grau de recurso Isento	Isento
10	Transferência Interna de Curso	Isento

*Relativos a cursos cujo contrato de prestação de serviços educacionais esteja em vigência na data da solicitação, não extensivo a vínculos anteriores cujos contratos já foram encerrados, à exceção da 1ª Via do Diploma de Graduação.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Tabela 3 – Descontos

n.	Nome	Descrição	Percentual
1	Pagamento em dia	Desconto para quitação até o vencimento.	5%
2	Prata da Casa	Desconto nas parcelas do estudante que concluiu a graduação ou pós-graduação pela UniuV e cursará outro curso superior ofertado pelo UNIUV.	10%
3	COLTEC +	Desconto nas parcelas do estudante que cursou os 3 (três) anos do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV;	10%
		Desconto nas parcelas do estudante que cursou os 2 (dois) anos do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV;	5%
		Desconto nas parcelas do estudante que cursou 1 (um) ano do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV.	2,5%
4	Pagamento antecipado	Desconto para quitação antecipada do valor total contratado no período.	5%
5	Família	Desconto para quitação quando comprovada a dependência da mesma fonte de renda para custear seus estudos na UniuV e/ou Coltec, em casos de dois ou mais membros da mesma família.	10%
6	Amigão	Desconto nas parcelas para os amigos que se matricularem juntos em um curso ofertado pelo UniuV.	5%
7	Meia mensalidade	Desconto, nos cursos presenciais, para quitação quando o estudante cursar até 2 (duas) disciplinas com carga horária total de até 216 (duzentas e dezesseis) horas no semestre.	50%
8	Meia mensalidade	Desconto, nos cursos presenciais, para quitação quando o estudante de outra IES cursar até 2 (duas) disciplinas independente da carga horária.	50%
9	Servidor Público Municipal	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como servidor público municipal ou dependente economicamente de servidor público municipal.	10%
10	Convênio CDL São Mateus do Sul	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como associado/beneficiário da CDL da cidade de São Mateus do Sul - PR ou dependente economicamente do associado/beneficiário.	2,5%

Nota: Descontos aplicados aos valores das parcelas dos serviços educacionais expressos na Tabela 1, 1.1 e 1.2, excluídas as taxas apresentadas nas tabelas 2, 2.1, 4 e 5.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Tabela 4 - Serviços do Laboratório de Concreto

n.	Serviço	Valor (R\$)
1	Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto	25,70 /unidade
2	Ensaio de compressão de blocos de concreto	326,35 /lote ¹
3	Ensaio de compressão de tijolos e blocos cerâmicos	620,60 /lote ²
4	Ensaio de compressão de corpos de prova de argamassa	43,90 /unidade
5	Determinação da composição granulométrica dos agregados	160,50 /amostra
6	Ensaio de resistência à compressão de peças concreto para pavimentação (pavers)	417,30 /lote ¹
7	Estudo de dosagem	1.748,40

1 O lote é composto por 6 unidades;

2 O lote é composto por 13 unidades.

Tabela 5 - Valores para aluguel do espaço físico

n.	Serviço	Valor (R\$)
1	Sala de aula sem equipamentos	134,85
2	Sala de aula com som e datashow	201,20
3	Sala de eventos com som e datashow	268,60
4	Laboratório de informática	402,35
5	Ginásio	2.24,70/h
6	Taxa de Limpeza Ginásio	224,70
7	Estúdio de TV e Fotografia	281,45
8	Clínica Odontológica (diária)	3.371,60
8.1	Clínica Odontológica (período)	1.686,35
8.2	Clínica Odontológica (hora)	561,75/h

Notas:

Nos itens de 1 a 4 considera-se o valor por período (matutino, vespertino ou noturno) utilizado.

No item 5 para locação, acrescenta-se o item 6.

No item 8 o valor da diária corresponde apenas ao espaço físico, durante os períodos matutino, vespertino e noturno.